

# Saiba mais sobre eSocial

Como as micro e pequenas empresas podem aderir

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, o eSocial, é uma ferramenta virtual, que visa diminuir a burocracia das prestações de contas que as empresas precisam dar regularmente ao Governo.

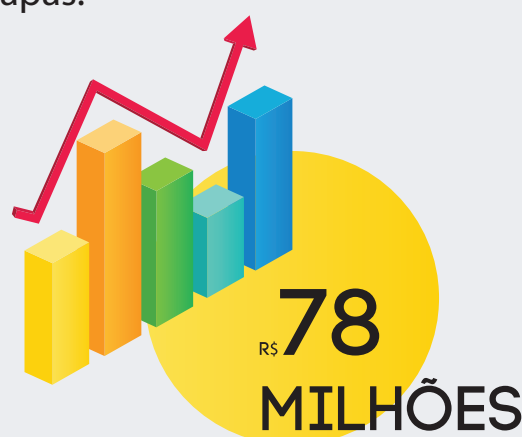
Com o sistema, os empreendedores passam a fornecer de maneira unificada dados sobre vínculos, trabalhadores, contribuições previdenciárias, comunicação de acidente de trabalho, folha de pagamento, avisos prévios, informações sobre FGTS e escriturações fiscais. O eSocial substitui o preenchimento de formulários separados e agiliza o cotidiano das empresas.



## Simplificação e desburocratização

A implantação do sistema foi realizada em duas etapas:

# 1



No primeiro momento, a partir do dia 1º de janeiro de 2018, empregadores com faturamento anual acima de R\$ 78 milhões foram obrigados a aderir ao eSocial.



A partir do dia 1º de julho do mesmo ano, todos os demais empregadores, independente de seu faturamento, também são obrigados a implantar o sistema em suas empresas – o que inclui micro e pequenas empresas.

# 2

Um total de 15 obrigações entre guias, documentos e formulários tiveram sua entrega unificada pelo sistema eSocial.

- GFIP ✓
- CAGED ✓
- RAIS ✓
- LRE ✓
- CAT ✓
- CD
- CTPS
- PPP
- DIRF
- DCTF
- QHT
- MANAD
- GRF
- GPS
- Folha de pagamento

## Como as micro e pequenas empresas devem aderir?

Empregadores domésticos podem acessar a plataforma do eSocial usando somente um código de acesso através do site [www.portal.esocial.gov.br](http://www.portal.esocial.gov.br).

Pequenas, micro e demais tipos de empresas precisam de certificado digital ICP-Brasil - AC Raiz para entrar no sistema, além de CPF, data de nascimento e os números referentes aos recibos das duas últimas declarações do imposto de renda, das quais o empresário seja titular. Com isso, é gerado um código que libera o acesso à plataforma on-line.

